

## **INDICAÇÃO Nº 30/2026.**

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que sejam adotadas as providências necessárias para a separação das turmas do Ensino Fundamental I da Escola Municipal “Álvaro Ferreira Rodrigues”, localizada no povoado de Bocaina.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a educação é um instrumento fundamental de transformação social e que a qualidade do ensino deve ser prioridade, faz-se necessária a organização das turmas por série, garantindo que cada ano escolar conte com um professor alfabetizador específico.

Ressalta-se, ainda, a importância de que não sejam mais admitidas turmas multisseriadas, de modo a assegurar melhores condições de aprendizagem, maior acompanhamento pedagógico e desenvolvimento adequado dos alunos.

Diante do exposto, a vereadora que abaixo subscreve pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 31 de março de 2026.

**ROSÂNGELA DIRETORA**  
Vereadora (PSDB)